



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPESP - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 003/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO ESTUDANTE (PDE)
PROPESP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna pública a seleção para 1 (uma) vaga de bolsa remunerada, vinculada ao Programa de Desenvolvimento do Estudante (PDE/PRAE), para exercer atividades administrativas, tecnológicas e de divulgação junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma).
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do bolsista será de 12 (doze) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Diurno.
- 1.4. Área de atuação: PROPESP - Prédio das Pró-Reitorias, segundo andar.
- 1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Prestar suporte às rotinas administrativas da secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, auxiliar nas atividades de comunicação institucional e atuar em atividades de suporte técnico e tecnológico.

2. REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 700 (setecentos reais).

3. REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação Sistemas de Informação ou de Engenharia da Computação da FURG.
- 3.2. Boa escrita, pro atividade e bom relacionamento e comunicação interpessoais.
- 3.3. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).
- 3.4. Possuir conhecimento e experiência em atividade de suporte tecnológico, de criação de conteúdos e materiais de divulgação.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período previsto no item 7 (CRONOGRAMA), por meio eletrônico, mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail propesp.administrador@furg.br:

- Currículo Lattes atualizado (formato PDF);

- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Comprovante de cursos ou experiência na área;
- Informar no assunto: **BOLSISTA PDE/PROPESP - Edital 003/2025**

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas, conforme os critérios estabelecidos no Anexo 1 deste edital.

5.2. Serão convocados(as) para a etapa de entrevistas os(as) cinco candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na Etapa 1 (Formação acadêmica e experiência na área), conforme descrito no Anexo 1. Em caso de empate na quinta colocação, todos os(as) candidatos(as) empatados(as) serão convocados(as) para a entrevista.

5.3. A divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista seguirá o cronograma estabelecido no item 7 deste edital e será publicada no site da PROPESP/FURG (<https://propesp.furg.br/pt/>). O agendamento da entrevista será realizado por meio de contato via e-mail.

5.4. As entrevistas ocorrerão presencialmente na sala de reuniões da PROPESP, localizada no segundo andar do Prédio das Pró-Reitorias, conforme a data prevista no item 7 (CRONOGRAMA).

5.5. Candidatos(as) que não estiverem na cidade de Rio Grande na data prevista para a entrevista poderão solicitar, previamente, a realização da entrevista de forma remota.

5.6. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação total, resultante da soma das notas das duas etapas do processo seletivo.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da PROPESP/FURG (<https://propesp.furg.br/pt/>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Abertura do edital	12/08/2025	https://propesp.furg.br/pt/
Período de inscrições	12 a 14/08/2025	e-mail propesp.administrador@furg.br
Divulgação do cronograma de entrevistas	18/08/2025	https://propesp.furg.br/pt/
Entrevistas	19/08/2025	PROPESP - Prédio das Pró -Reitorias, segundo andar
Resultado preliminar	20/08/2025	https://propesp.furg.br/pt/

Prazo para recurso	20 a 22/08/2025	e-mail propesp.administrador@furg.br
Resultado final	25/08/2025	https://propesp.furg.br/pt/
Início previsto das atividades do bolsista	01/09/2025	PROESP - Prédio das Pró-Reitorias, segundo andar

8. Comissão de seleção

8.1 A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

- Cícero André Gonçalves Cruz Vassão
- Gabriela Amaral de Rezende
- Júlia de Oliveira Islabão

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A bolsa terá vigência até 31/01/2026, com possibilidade de prorrogação.

9.2. A bolsa pode ser rescindida a qualquer momento por qualquer uma das partes.

9.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROESP/FURG.

9.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico propesp.administrador@furg.br

ANEXO 1- TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Formação acadêmica e experiência na área (máximo 4,0 pontos)

Tipo	Pontos	Pontuação máxima
Desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento- CR, do histórico escolar) de disciplinas cursadas	CR: 5-7 = 0,5 CR: 7-8,5 = 1,0 CR: 8,5-10= 1,5	1,5
Cursos de capacitação na área	0,2 por curso	1,0
Atuação/experiência na área	0,3 por mês	1,5
TOTAL		4

2. Entrevista (máximo 6,0 pontos)

Critério de avaliação	Pontuação do candidato	Pontuação máxima
Experiência prévia no tema		1,5
Iniciativa e interesse		1,5
Capacidade de expressão oral		1,5
Disponibilidade		1,5
TOTAL		6



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Andre Goncalves Cruz Vassao**, **Assistente**, em 12/08/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Amaral de Rezende**, **Coordenadora**, em 12/08/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Oliveira Islabao**, **Servidora**, em 12/08/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457347** e o código CRC **6EDA53E7**.